

## ■ DOSSIÊ - RELATOS DE EXPERIÊNCIA

### ■ ETESB e Vigilância Ambiental – uma parceria voltada para o aprimoramento profissional no SUS/DF

 Fabíola Soneghet Baiôcco Borges\*  
Nilceu José Oliveira\*\*

**Resumo:** O texto relata o desenvolvimento e a implantação de um curso presencial ocorrido na ETESB, no período de agosto a novembro de 2019, com a certificação de 299 alunos/servidores, que atuam como Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVA). Compreende-se que um entendimento mais abrangente do Sistema Único de Saúde (SUS) se faz necessário, sobretudo quando são consideradas as inúmeras atividades de prevenção, promoção da saúde e orientação aos usuários do SUS que integram as ações educativas relevantes no trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Assim, o Curso Básico em Saúde Pública foi criado através de uma parceria entre a Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL/SVS/SES/DF), para promover e atualizar os conhecimentos no campo da saúde, com o propósito de qualificar o importante papel desempenhado pelos citados servidores públicos. Dentre suas atribuições, esses servidores desenvolvem múltiplas atividades no controle de vetores transmissores de doenças e agravos à saúde, além de realizarem visitas domiciliares e tratamentos específicos em pontos estratégicos do Distrito Federal. Espera-se a continuidade do curso até que todos esses profissionais sejam capacitados com orientações quanto à sua segurança e proteção, seu importante papel nas ações de saúde pública e sua inserção no processo de melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Distrito Federal.

**Palavras-chave:** Vigilância Ambiental. Agente de Vigilância Ambiental. Educação Profissional. Sistema Único de Saúde.

---

\* Fabíola Soneghet Baiôcco Borges é graduada em Farmácia e Bioquímica pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo (1992), especialista em Operacionalização dos Serviços de Saúde pela Universidade de Brasília (2011). Farmacêutica-bioquímica na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (2000), cedida para atuar como docente na Escola Técnica de Saúde de Brasília (2018), alma buscadora e eterna aprendiz. Contato: [fabiola.borges@fepecs.edu.br](mailto:fabiola.borges@fepecs.edu.br)

\*\* Farmacêutico/UFGM, Coronel da Reserva do COMAER/MD, Membro do CEP/HFA/Brasília, Diretor-Tesoureiro da Sociedade Brasileira de Bioética, Membro da Comissão de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Saúde, Especialista em Administração dos Serviços de Saúde/UNAERP, Especialista em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde/UnB, Curso de Comando e Estado-Maior da Aer./UNIFA, Especialista em Bioética/UnB, Doutor em Bioética/UnB, Ex-Docente do Ensino Superior, Ex-Diretor do LAQFA/RJ, Ex-Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília/ETESB/FEPECS/SES/DF. Contato: [nilceujo@terra.com.br](mailto:nilceujo@terra.com.br)

## Introdução

A Vigilância na área da Saúde, desde séculos atrás, quer seja no campo Sanitário ou Epidemiológico, tem no contexto brasileiro uma vasta história de atuação na prevenção e no combate às doenças.

A Vigilância Ambiental em Saúde, no Brasil, foi regulamentada em 2001, por uma normativa da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), passando então a fazer parte do Sistema Único de Saúde (SUS). Está relacionada a numerosos serviços e órgãos, especialmente nos Estados e Municípios, pertencendo às secretarias de saúde. (BUSATO; LUTINSKI, 2019).

No Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF) é a responsável pelas ações de Vigilância em Saúde e conta com um batalhão de servidores para as atividades no dia-a-dia, os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVA).

Este trabalho tem por objetivo relatar a experiência da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), escola pública de ensino profissionalizante pertencente à SES/DF, em 2019, na realização de um curso que visava a capacitação e o aprimoramento dos Agentes de Vigilância Ambiental para melhor executar o seu trabalho, com o consequente e adequado atendimento à população, além de propor uma revisão dos processos concernentes às condições de segurança no trabalho.

Se no início da Saúde Pública brasileira já conhecíamos o controle de vetores, com todo o desenvolvimento das estratégias de controle biológico nos idos tempos de Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, só no ano 2000 a Vigilância Ambiental foi formalmente estruturada. Antes, tínhamos uma agenda ambiental permanente na saúde pública e, após esse advento, constituímos uma área Ambiental na Saúde. (ROMÃO; MARQUES, 2019, p. 3).

### 1. A Vigilância Ambiental

A partir da Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/1988), que apresenta no Art. 196 que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, temos a afirmativa de que cabe ao Poder Pública a responsabilidade de regulamentação, fiscalização e controle das iniciativas e programas no âmbito da Saúde. (BRASIL, 1988).

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela CF/1988, compete, entre outras, as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como aquelas de saúde do trabalhador, de formação de recursos humanos

na área de saúde, de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e, ainda, colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. (BRASIL, 1988).

A Lei 8.080/1990, chamada Lei do SUS, apresenta que

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1990).

No contexto internacional, que influenciou a formulação do SUS, temos que, desde a década de 1970, países e organizações começaram a definir e elaborar políticas públicas de saúde ambiental. (OLIVEIRA; ROHLFS; VILLARDI, 2017). Desta forma,

Saúde e ambiente ou saúde ambiental (termo mais usual) é o campo da saúde pública que reúne conhecimentos, políticas públicas e intervenções (ações) relacionadas à interação entre saúde humana e fatores ambientais (natural e antrópico) que determina, condicionam e influenciam a qualidade de vida. (OLIVEIRA, ROHLFS, VILLARDI, 2017, p. 244).

A Vigilância em Saúde – aqui entendida como vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental – tem por finalidade constituir práticas que, em seu conjunto, visam promover, prevenir e proteger a saúde da população. Essas ações levam em consideração os determinantes e condicionantes de doenças e agravos, realizando investigações, coletas de material, orientando e verificando as condições da população. (SETA; OLIVEIRA; PEPE, 2017).

De maneira mais específica, encontramos em Rohlfs, Gigoletto, Netto e Rangel (2011) que

A Vigilância em Saúde Ambiental caracteriza-se como um dos componentes da Vigilância em Saúde. É definida como um conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde (p. 394).

A integração entre as vigilâncias, em especial a sanitária e a ambiental, com o objetivo de proporcionar a melhor qualidade de vida possível, deve ser

considerada tanto no modo operativo/tático dos serviços, quanto no conteúdo estratégico de planejamento a longo prazo, investimentos e intervenções, assim como na formulação de políticas públicas que consideram a relação saúde-ambiente. (PEREIRA, SILVA, 2017).

Os processos de trabalho, considerando uma atuação em rede no contexto do SUS, devem obedecer e priorizar ações cooperativas e integradoras, de maneira interdisciplinar, sempre com a perspectiva de conduta que leve em conta o perfil social, sanitário e econômico da população, em cada uma das áreas de abrangência. Estas ações de vigilância em saúde devem selecionar e articular conhecimentos, saberes e habilidades – tanto técnicas quanto científicas e sociais. (MELO, SANTOS, CHRISTOFARO, SANTOS, 2017).

Para realizar as atividades citadas, a SES/DF, dentro de sua estrutura funcional, possui a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL), que por sua vez conta com a Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo e a Gerência de Zoonoses e a Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores Não Biológicos. (SES/DF, 2018).

A DIVAL tem, dentro as suas atribuições previstas em Regimento da SES/DF, dentre outras,

- I - executar atividades de prevenção, controle e manejo de vetores, reservatórios animal, hospedeiros, animais peçonhentos e fatores de risco biológicos e não biológicos de importância para a vigilância ambiental em saúde;
- II - efetuar coletas de amostras de fatores não biológicos e capturas de vetores, reservatórios, hospedeiros, amplificadores e animais peçonhentos de importância para a vigilância ambiental em saúde;
- III - efetuar recolhimento, captura e recebimento de animais sinantrópicos e silvestres para coleta de material biológico e exame laboratorial, relacionado à vigilância ambiental em saúde;
- IV - realizar coleta de materiais biológicos para exames laboratoriais;
- V - investigar, monitorar e avaliar as características biológicas e ecológicas dos vetores e de animais peçonhentos de importância em saúde pública que proporcionem conhecer o risco de agravos e transmissão de doenças;
- VI - executar as atividades dos programas de prevenção e controle de animais peçonhentos, artrópodes e moluscos de importância em saúde pública;
- VII - executar ações de controle químico, biológico de vetores de doenças e o manejo ambiental em sua área de abrangência;
- VIII - realizar ações de educação em saúde;
- IX - realizar vacinação antirrábica em animais; e
- X - executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas na sua área de atuação. (SES/DF, 2018).

Mais perto das atividades do dia a dia, os Agentes de Vigilância Ambiental fazem inspeções em imóveis

para verificação e coleta de amostras de vetores para exame, como mosquitos, carrapatos e outros, como por exemplo animais peçonhentos como aranhas e escorpiões, além de animais que podem ser reservatórios de doenças, como cães, gatos, morcegos e outros. Também fazem vacinação em animais, aplicação de inseticidas (para combater mosquitos e barbeiros), aplicação de raticidas e coleta de amostras de água utilizada para consumo humano. Atividades de orientação também fazem parte da vida diária nas visitas em domicílios, comércios e áreas não habitadas – tanto urbanas, quanto rurais.

Nesse ambiente de trabalho, estes citados servidores públicos são passíveis de acidentes de trabalho específicos, como quedas, contaminação com produtos químicos, mordidas e aranhões de animais, dentre outros. Alguns efeitos e sintomas são de percepção imediata, ao passo que outros podem apresentar reflexos futuros, como intoxicação por materiais químicos.

No Distrito Federal, de modo especial, vale citar o permanente trabalho contra a Dengue, com vistorias, orientações, palestras e outras atividades de conscientização para a população.

## 2. O curso e seus reflexos

Em maio de 2019, a DIVAL procurou a ETESB para firmar uma parceria para a realização de um curso de capacitação e atualização para os Agentes de Vigilância Ambiental (AVA). O enfoque principal era a Dengue e as condições de trabalho.

As aulas teóricas, em salas de aula, proporcionaram um espaço para o repasse de informações sobre o vetor, produtos para combate e sobre a doença. Os momentos contemplavam apresentações e discussões de casos, com reflexões sobre o trabalho. As aulas práticas, realizadas em área privativa e específica da DIVAL, tinham por objetivo o treinamento com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com manipulação de produtos químicos para combate ao vetor e utilização de equipamento de dispersão, tanto individual quanto em veículo.

Assim, foi realizado um curso de 20 horas no mês de maio de 2019, para um grupo previsto de 58 Servidores AVA, sendo que, ao final, 54 receberam os certificados (dentre os quais havia apenas duas mulheres), com 100% de assiduidade e de participação nas atividades. Houve o envolvimento de docentes da ETESB e de servidores de nível superior da DIVAL, Biólogos e Médicos Veterinários. O curso foi chamado de “Métodos de Controle Vetorial, Aplicação de inseticidas e Segurança no Trabalho para Servidores da Diretoria de Vigilância Ambiental”.

Na avaliação do curso, realizada na ETESB, com representantes da Escola, da DIVAL, dos docentes e dos discentes, o curso apresentou pontos positivos como a qualidade das informações, a capacitação dos servidores, a valorização dos servidores, as práticas e a possibilidade de mudanças de postura no trabalho, em especial no uso de EPI. Como pontos a melhorar, foram apontadas a carga horária do curso e a possibilidade de ampliação de conteúdo para outros vetores e doenças, a avaliação de outros cenários de prática e a possibilidade de parcerias com outras instituições para a ampliação de relação institucional e de conhecimento. Foi ainda discutida, inicialmente, a possibilidade de capacitação dos 542 servidores da citada diretoria.

A ETESB, com as Gerências Pedagógica e de Cursos, juntamente com a DIVAL, propôs um projeto pedagógico que atendesse às demandas retiradas da reunião de avaliação do curso realizado em maio e que, da mesma forma, contemplasse a DIVAL em suas expectativas de capacitação, rotina de aulas, rotina de trabalho, número de alunos por turma e a possibilidade de realização de aulas práticas.

O novo curso chamado de “Curso Básico em Saúde Pública para Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da SES/DF” tinha como objetivo principal

Promover e atualizar os conhecimentos no campo da saúde, com a transmissão de informações para atender o importante papel nas ações que são desenvolvidas pelos Agentes de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL) e sua inserção no processo de melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Distrito Federal (ETESB, 2019).

A ETESB montou uma sala de aula específica para o curso, designou uma profissional de nível superior da área da Saúde, com experiência em docência, na organização de serviços e já tendo conhecimento das atividades da SES/DF em Vigilância, para a Coordenação do Curso e acompanhamento direto das atividades, inclusive na supervisão das atividades práticas realizadas em área da DIVAL. Da mesma forma, colocou à disposição do curso um profissional administrativo para atender à DIVAL, verificar documentos e controle de assiduidade, bem como comparecer às atividades práticas e proporcionar condições adequadas para a realização das atividades escolares. A Secretária de Cursos da ETESB tinha por atribuição o registro dos alunos, controle de assiduidade e emissão de certificados, além de acompanhar de perto o desenvolvimento das atividades propostas.

A DIVAL prestou o apoio necessário à realização do curso, inclusive com transporte e assistência,

chamando a atenção para a presença do Diretor e do Gerente de Vigilância Ambiental e Ações de Campo, juntamente com o Diretor da ETESB e Coordenadora do curso, em todas as aulas iniciais das turmas formadas.

O curso foi planejado com atividades para 44 horas, 40 teóricas e 4 práticas, com turmas de 40 alunos, numa expectativa inicial de 10 turmas para 2019, de agosto a novembro de 2019. As turmas seriam formadas por Servidores da DIVAL de todas as Regiões Administrativas do DF, ficando à critério da citada diretoria a seleção dos alunos para cada turma, levando em consideração a continuidade sem interrupção do trabalho no DF.

O conteúdo do curso, de forma sintética, era composto por: Sistema Único de Saúde; Vigilância em Saúde; Agravos em Saúde; Promoção em Saúde; Relações Humanas; Animais Peçonhentos e Sinantrópicos; Vigilância Entomológica em Vetores (SVA); Controles Químico, Físico e Ambiental; Máquinas e Inseticidas; e Novas Tecnologias em Controle de Vetores.

Os docentes, devidamente capacitados tecnicamente e nas metodologias envolvidas, eram da ETESB (enfermeiro e farmacêutico) e da DIVAL (biólogo, médico veterinário, e agente de vigilância ambiental). O curso contou ainda com docentes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

Os alunos foram avaliados ao longo do processo de ensino-aprendizagem, pela sua participação nas atividades em sala de aula, onde foram observados: interesse, assiduidade, pontualidade, compromisso com as atividades apresentadas e envolvimento nos trabalhos em equipe durante a execução das atividades curriculares.

Dentro do conteúdo apresentado, consta como destaque: saúde e segurança ocupacional – ações de combate a vetores mecânicos; exposição a fatores não biológicos: riscos à saúde da população; campo de atuação do agente na prevenção e controle de doenças no âmbito da Vigilância Ambiental; comportamento e controle integrado de vetores; controle ambiental químico e biológico; uso de equipamentos; segurança no trabalho; relação no ambiente de trabalho; relação com a comunidade; educação em saúde; intoxicação e primeiros socorros e vigilância em saúde.

Foram realizadas oito turmas em 2019 e uma turma em 2020, com a certificação de 299 servidores, sendo 164 mulheres. Os discentes, em sua grande maioria, tinham idade entre 40 e 45 anos, e possuíam de 15 a 20 anos de prestação de serviços na atividade. A partir da quarta turma, considerando o processo de organização e de ensino, as turmas foram reduzidas para 35 alunos.

Em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus

no mundo e a necessidade de suspensão das atividades escolares presenciais, a ETESB interrompeu a formação de turmas e, conseqüentemente, houve a paralização do curso.

Na permanente avaliação do curso realizada pelos servidores alunos, onde foram considerados os itens: conteúdo, metodologia e desempenho do professor, podemos elencar os seguintes pontos positivos, apontados em concordância com a Gerência de Vigilância Ambiental e Atividades de Campo, que permanentemente convive e escuta os servidores alunos egressos do curso:

- conteúdo do curso e relação com o trabalho;
- oportunidade de aprendizado no trabalho e para o trabalho;
- resposta profissional a demandas dos servidores e do trabalho, com melhorias nas instalações e nos equipamentos;
- valorização dos servidores da SES/DF;
- possibilidade de crescimento e de melhorias no trabalho em decorrência do conhecimento adquirido;
- elaboração de documentos padronizados no trabalho, inclusive de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- melhor relação com a comunidade e nas visitas residenciais;
- maior consciência para utilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) e de segurança no trabalho.

Além do comentado, a gerência também expôs o atendimento ao objetivo de permanente educação em serviço, com capacitação e aperfeiçoamento; o aumento da motivação no ambiente de trabalho; a maior conscientização no desempenho das atividades laborais; uma melhor relação nas visitas; a positividade para os servidores da DIVAL em participar das atividades de docência; e o atendimento a possíveis demandas da Justiça do Trabalho e do Ministério Público.

A ETESB e a DIVAL, após a paralização das atividades, manifestaram o interesse na continuidade dos processos educacionais para outros servidores e extensão

para outras atividades na continuidade da parceria.

### 3. Considerações finais

Ao abordar o conceito de vigilância para além do significado de “vigiar” lugares e pessoas, a ETESB trabalha com a visão de acolher, cuidar e educar, na expectativa de que esse serviço de Vigilância Ambiental, tão essencial à saúde, seja técnico e, ao mesmo tempo, verdadeiramente “humano” tanto para os trabalhadores quanto para a população atendida.

A ETESB, com a realização do curso para a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, cumpre um dos seus objetivos que é de atender a SES/DF em suas demandas de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores e, paralelamente, melhorar o atendimento à população do Distrito Federal.

Adicionalmente, a ETESB, como Escola da SUS, atende os preceitos e princípios orientadores e normativos, como aqueles que refletem a relação com a comunidade, participação na integridade de ações, a segurança no trabalho, realização de gestão participativa e, em especial, a formação de recursos humanos.

Vale ressaltar que, desde o início, o curso contou com o apoio da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES/DF (SVS/DF), inclusive na organização de conteúdos e elaboração de rotinas, e, da mesma forma, com numerosas visitas do subsecretário à ETESB, para o acompanhamento do curso.

Além do apresentado, deve ser destacado que o conhecimento adquirido no curso não se aplica somente à rotina de trabalho até a realização do curso e sim para as atividades futuras, como no conhecimento do SUS, em saúde e em doenças, no uso de EPIs, na conscientização da importância do trabalho e motivação pessoal, com na convivência neste período de Pandemia pelo COVID-19. Nesse sentido, vale lembrar uma passagem da Proposta Pedagógica da ETESB (2017):

ETESB - Sua prioridade é formar quadros no e para o Sistema Único de Saúde (SUS), valendo-se do arcabouço legal que permite a formação no processo de trabalho, com o devido acompanhamento, registro e avaliação.

## Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Acesso em 24 de agosto de 2020. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. Acesso em 24 de agosto de 2020. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>.
- BUSATO, M.A.; LUTINSKI, J.A. Vigilância Ambiental em Saúde: um olhar sistêmico. In: 6º Congresso Internacional em Saúde – Vigilância em Saúde: Ações de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Ijuí, Rio Grande do Sul, 2019.
- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA. Proposta Pedagógica, 2017.
- \_\_\_\_\_. Projeto Pedagógico Curso Básico em Saúde Pública para Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da SES/DF. 2019.
- MELO, C.M.M.; SANTOS, H.S.; CHRISTOFARO, M.A.C.; SANTOS, M.M. Trabalho. In: GONDIM, G.M.M.; CHRISTOFAO, M.A.C.; MIYASHIRO, G.M. Técnico em Vigilância em Saúde. Contexto e Identidade. Rio de Janeiro: EPSJV/FOCRUZ, 2017, 300 p.
- OLIVEIRA, ROHLFS, VILLARDI. Vigilância em Saúde Ambiental. In: GONDIM, G.M.M.; CHRISTOFAO, M.A.C.; MIYASHIRO, G.M. Técnico em Vigilância em Saúde. Contexto e Identidade. Rio de Janeiro: EPSJV/FOCRUZ, 2017. 300 p.
- PEREIRA, E.M.; SILVA, E.A. Ambiente e Saúde. In: GONDIM, G.M.M.; CHRISTOFAO, M.A.C.; MIYASHIRO, G.M. Técnico em Vigilância em Saúde. Contexto e Identidade. Rio de Janeiro: EPSJV/FOCRUZ, 2017. 300 p.
- ROHLFS, D.B.; GIGOLETTO, J.C.; NETTO, G.F; RANGEL, C.F. A construção da Vigilância em Saúde Ambiental no Brasil. Caderno de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 19(4), 391 – 398, 2011.
- ROMÃO, R.; MARQUES, M.C.C. Aspectos biopolíticos da Vigilância Ambiental. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 29(3), 2290-306, 2019.
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF (SES/DF). Regimento Interno, 2018.
- SETA, M.H.; OLIVEIRA, C.V.S.; PEPE, V.L.E. Proteção à saúde no Brasil: o Sistema de Vigilância Sanitária. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 22(10), 3225 – 3234, 2017.